ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 DE 26 DE MARÇO DE 1.996.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer nº 7591, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de contas correspondente ao Exercício de 1993, em que foi Prefeito o Dr. Antonio Dexheimer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária